



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02429 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
150A3C8CF2D81654E7EDAE433427AC18

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 137-2025
- PORTARIA Nº 152/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
- DECRETO Nº 144 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 145 - ALTERAÇÃO DE QDD
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 023-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025

P.A.: Nº 0098/2025 – **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2025** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, UAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMASUAUA, CNPJ: 18.774.818/0001-27, FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – **CONTRATADO:** POSTO BRASIL ARACI LTDA – **CNPJ:** 53.726.920/0001-58 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), COM PONTO DE ABASTECIMENTO LOCALIZADO AO LONGO DO TRAJETO ENTRE UAUÁ/BA E SALVADOR/BA, VISANDO ATENDER, DE FORMA ININTERRUPTA, A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.715,27 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07.01 / 3.01.01 / 4.01.01 / 5.01.01 / 5.01.02 / 2.09.01 / 2.08.01 / 2.06.01 / 2.01.01 – **ATIVIDADE:** 6.181.0009.2.144 / 10.122.0010.2.013 / 10.302.0010.2.014 / 10.301.0010.2.019 / 12.122.0012.2.022 / 8.122.0011.2.055 / 8.122.0011.2.037 / 8.245.0011.2.085 / 8.245.0011.2.123 / 20.122.0017.2.051 / 15.122.0013.2.046 / 4.122.0008.2.005 / 4.122.0002.2.102 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 / 1.600-0000 / 1.660-0000 / 1.661-0000 / 1.500-1001 / 1.600-3110 / 1.500-1002 – **VIGÊNCIA:** 05/06/2025 A 05/09/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152 DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **PAULO DIEGO COSTA DIAS CARACIOLO**, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/07/2025, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 75/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 17 de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 144 DE 16 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			96.000,00
Total por Ação:			96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			96.000,00
Total Suplementado:			96.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			96.000,00
Total por Ação:			96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			96.000,00
Total Anulado:			96.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 145 DE 16 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 25420000 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	80.000,00
Total por Modalidade:	80.000,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	83.000,00	83.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025

PA: 0135/2025 – **EDITAL:** 029/2025 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (NA BOMBA), COM PONTOS DE ABASTECIMENTO ESTRATEGICAMENTE LOCALIZADOS AO LONGO DO TRAJETO ENTRE O MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E SALVADOR/BA, ABRANGENDO PRIORITARIAMENTE OS MUNICÍPIOS ENTRE TUCANO E ARACI, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 17/07/2025 ATÉ ÀS 08H DE 29/07/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/07/2025, ÀS 08H – **DISPUTA:** 29/07/2025, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 17/07/2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.